



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 006/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1197 Art. 6º inciso III de 18 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente no Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 50.910,00 (cinquenta mil, novecentos e dez reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Unidade	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Suplementação
FMS	1801.1030200852.181	3390.39.00	81	50.910,00
Total:				50.910,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte 81- Cofin. Estado em 31/12/2020.

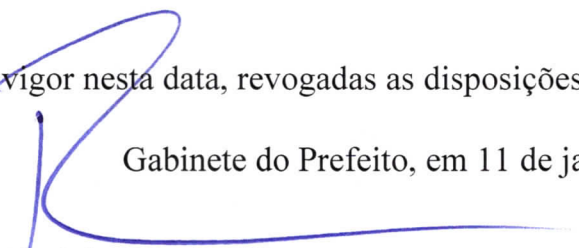
Demonstrativo do Superávit

Fonte de Recursos: (81- Cofin. Estado)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 175.086,95	Obrigações a Pagar	R\$ 2.734,00
		Superávit	R\$ 172.352,95
TOTAL	R\$ 175.086,95	TOTAL	R\$ 175.086,95

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2021.


Rodrigo Freire Viana
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 06

Data: 11/01/2021

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0083 /1801.1030200852.181-3390.39.00-81			50.910,00		
Totais:	0,00	0,00	50.910,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]